



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 314/2005 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de FERNÃO, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2006, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 3.943.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais)**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria n.º 248, de 29 de abril de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda.

1 - RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	63.518,00
Receitas Contribuições	94.678,00
Receita Patrimonial	72.797,00
Receitas de Serviços	38.369,00
Transferências Correntes	3.776.698,00
(-) Contas Redutoras FUNDEF	(486.600,00)
Outras Receitas Correntes	51.850,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	3.611.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2 - RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	20.740,00
Transferências de Capital	311.100,00
TOTAL RECEITAS CAPITAL	331.840,00
TOTAL GERAL	3.943.150,00

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e n.º 212/01 de 04 de junho de 2001, n.º 325/2001, n.º 326/2001, n.º 328/2001 de 27 de agosto de 2001, n.º 339/2001 de 29 de agosto de 2001, n.º 447 de 13 de setembro de 2002, n.º 448 de 13 de setembro de 2002 e n.º 219 de 29 de abril de 2004. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	266.000,00
04	Administração	1.443.900,00
08	Assistência Social	185.650,00
09	Previdência Social	156.800,00
10	Saúde	692.100,00
12	Educação	745.700,00
13	Cultura	5.000,00
15	Urbanismo	34.000,00
20	Agricultura	265.300,00
26	Transporte	39.000,00
27	Desporto e Lazer	109.700,00
	Total	3.943.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2 - POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	266.000,00
121	Planejamento e Orçamento	325.000,00
122	Administração Geral	1.051.600,00
129	Administração de Receitas	37.300,00
131	Comunicação Social	30.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	94.300,00
244	Assistência Comunitária	91.350,00
272	Previdência do Regime Estatutário	156.800,00
301	Atenção Básica	616.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.000,00
304	Vigilância Sanitária	12.600,00
361	Ensino Fundamental	519.800,00
365	Educação Infantil	225.900,00
392	Difusão Cultural	5.000,00
452	Serviços Urbanos	34.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	15.000,00
606	Extensão Rural	250.300,00
782	Transporte Rodoviário	39.000,00
812	Desporto Comunitário	29.700,00
813	Lazer	80.000,00
Total		3.943.150,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.1. - DESPESAS CORRENTES

Despesas Correntes	3.372.450,00
Total	3.372.450,00

3.2. - DESPESA DE CAPITAL

Despesas de Capital	415.000,00
Total	415.000,00

3.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	155.700,00
Total	155.700,00

TOTAL GERAL	R\$	3.943.150,00
--------------------	------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	266.000,00
2	Poder Executivo	3.677.150,00
	Total	3.943.150,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada e através de recursos previstos pela Lei nº4.320, de 17 de Março de 1.964.

Parágrafo Único - O limite criado no "caput" deste artigo, de igual forma estenderá para o Presidente da Câmara, dentro do órgão do Poder Legislativo.

Art. 6º - Fica o Prefeito, autorizado a:

a) efetuar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento), do total da Receita estimada;

b) proceder o remanejamento, transposição ou transferência de recursos dentro do mesmo projeto e de uma mesma atividade, observado o disposto no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, sem onerar o limite do art. 5º.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 255/2004, de 30 de junho de 2004.



000301

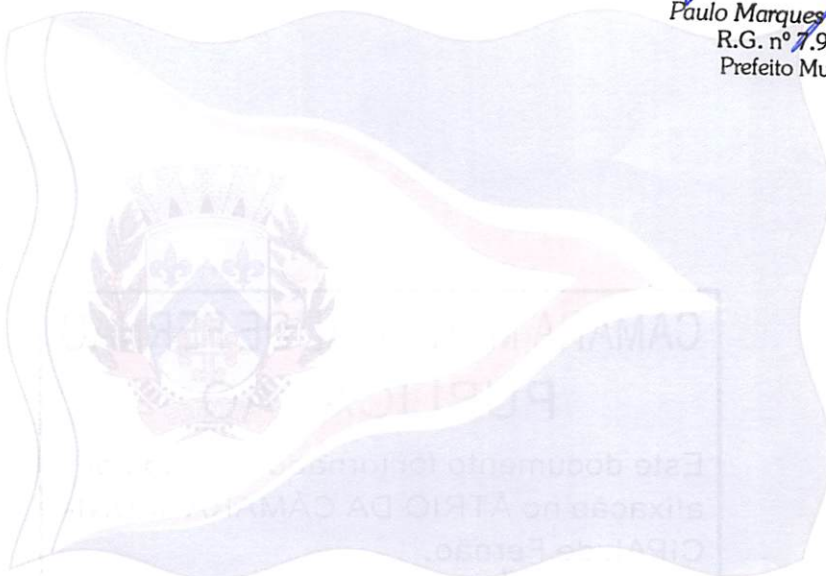
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2006.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de novembro de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal



 Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra 